



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.18VTFOR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a realização de Autoinspeção em razão de vício de notificação ocorrido.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ TITULAR DA 18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**CONSIDERANDO** o equívoco da Secretaria do Juízo na expedição das notificações à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria Regional durante a Autoinspeção Ordinária que ocorreu de 03 e 05 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Autoinspeção Ordinária que ocorreu de 03 e 05 de outubro de 2022 em virtude de vício de notificação identificado por este Juízo.

**Art. 2º TORNAR PÚBLICO**, a todos quantos virem a presente portaria ou dela tomarem conhecimento, que será realizada, na forma prevista no PROVIMENTO Nº 01, de 18 de maio de 2020, AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA NA 18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no período compreendido entre os dias 25 a 27 de outubro de 2022.

**Art. 3º** O Senhor Juiz Titular informa que os interessados em participar da audiência pública com o Juiz Titular, designada para o dia 27 de outubro de 2022, no horário de 10h às 10h30min, especialmente advogados e representante do Ministério Público do Trabalho, poderão fazer uso da plataforma definida por meio de seus computadores pessoais ou institucionais, *tablets* e celulares, desde que contenham câmera, microfone e acesso à *internet*, sendo necessária apenas a indicação de um *e-mail* ou número de celular com *whatsapp* para o encaminhamento do convite.

§ 1º A indicação do e-mail ou número de celular com *whatsapp* deverá ser feita em 24 (vinte e quatro) horas antes da data acima designada para a realização da autoinspeção ordinária e encaminhada para a Secretaria da Vara no endereço eletrônico [vara18@trt7.jus.br](mailto:vara18@trt7.jus.br).

E, para o conhecimento de todos os jurisdicionados, é baixada a presente portaria, que será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, enviada à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho, e afixada nos locais de costume, na sede do referido Juízo.

Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

**CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO**

Juiz Titular da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza